



Prefeitura Municipal de Santa Rita D'Oeste

C.G.C. 45.138.336/0001-53

RUA ANTONIO TAVARES, 107 - CENTRO - FONE (0176) 30-1123
CEP 15780-000 - SANTA RITA D'OESTE - ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 927/95

"DISPOE SOBRE A APROVAÇÃO DO REGIMENTO ESCOLAR DAS CLASSES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL".

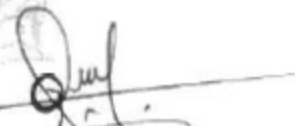
JOAO BAPTISTA LUJAN, Prefeito Municipal de Santa Rita d'Oeste, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º)- Fica aprovado o Regimento escolar das classes Municipais de Educação Infantil, anexo único ao presente Decreto, dele fazendo parte integrante.

ARTIGO 2º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste,
10 de Janeiro de 1995.


JOAO BAPTISTA LUJAN
=PREFEITO MUNICIPAL=

Registrado no livro próprio e publicado por afixação no local de costume na mesma data.


SONIA DE FATIMA CANO ZANGALLI
=SECRETARIA=

Prefeitura Municipal de

Santa Rita

D'Oeste 1993
1996

CONSTRUINDO UM NOVO AMANHÃ